



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2020, à servidora pública **Márcia Jaqueline da Silva Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.546.290/SC, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Ensino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de junho de 2020.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças